

EDITAL N° 21/2024-PROEG/UERN

(*Retifica o Edital n° 02/2024 – PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública **alteração no Edital n° 02/2024 - Proeg**.

1 – DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Item 7.1.1 do Edital n° 02/2024 - Proeg, **ONDE SE LÊ:**

7.1.1 - A convocação dos candidatos aprovados na Chamada Regular do Psvi Sisu/Uern 2024 está prevista para o dia **30 de Janeiro de 2024** - conforme cronograma divulgado no edital do Sisu/Mec publicado no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

LEIA-SE:

7.1.1 - A convocação dos candidatos aprovados na Chamada Regular do Psvi Sisu/Uern 2024 está prevista para o dia **1° de Fevereiro de 2024** - conforme cronograma divulgado no edital do Sisu/Mec publicado no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

1.2. No Item 8.2 do Edital n° 02/2024 - Proeg, **ONDE SE LÊ:**

8.2 - Para realização do Cadastro Institucional, o candidato deverá enviar todos os documentos exigidos para sua respectiva categoria ou subcategoria (dispostos no ANEXO III deste Edital) para os endereços de email dispostos no ANEXO IV.

LEIA-SE:

8.2 - Para realização do Cadastro Institucional, o candidato deverá

enviar **todos** os documentos exigidos para sua respectiva categoria ou subcategoria (dispostos no **ANEXO III** deste Edital) **em arquivos .pdf separados** para os endereços de email dispostos no **ANEXO IV**.

1.3 Nos Itens 8.7 e 8.7.1 do Edital nº 02/2024 - Proeg, **ONDE SE LÊ:**

8.7 - O Cadastro Institucional referente à Chamada Regular está previsto para ocorrer entre os dias **31 de janeiro e 05 de fevereiro de 2024**.

8.7.1 - Caso o candidato da Chamada Regular envie a documentação incompleta e/ou ilegível, no período mencionado no item 8.7, poderá realizar o ajuste de documentação entre os dias **06 e 07 de fevereiro de 2024**.

LEIA-SE:

8.7 - O Cadastro Institucional referente à Chamada Regular está previsto para ocorrer entre os dias **02 e 07 de fevereiro de 2024**.

8.7.1 - **Dentro do prazo destinado para o envio de documentos para Cadastro Institucional, o candidato poderá enviar documentos complementares ou substituir os existentes, para fins de ajustes, voluntariamente ou por meio de provocação da Unidade Universitária recebedora.**

1.4 No Item 1.1.4 DO ANEXO III do Edital nº 02/2024 - Proeg, **ONDE SE LÊ:**

1.1.4. Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>).

LEIA-SE:

1.1.4. Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais informações constantes no Edital nº 02/2024 – Proeg e nos editais subsequentes a este permanecem inalteradas.

2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvi 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvi 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 1º de fevereiro de 2024.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação